PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.127/2018

RETIFICA A PORTARIA Nº 15.067/2018.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 15.067/2018 publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 29/11/2018, que Demite Servidor Municipal, para fazer constar da mesma, que o número do processo administrativo é 10.345/2017 **.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2018 e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 15.067/2018.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

VINÍCIO FELIPE BRASIL ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO